



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Ofício nº 419/2022/SUPEL-SIRP

Ao Senhor

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal de São José do Ouro — RS

Nesta

Assunto: Resposta ao pedido de adesão a Ata de Registro de Preços nº 331/2021 aquisição de material permanente (impressoras) item I, referente ao Pregão Eletrônico nº 452/2021.

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, em atenção ao pedido de adesão em epígrafe, informamos que esta Superintendência **autoriza** a adesão na Ata em epígrafe, ficando seus efeitos condicionados à realização de estudo pelo órgão carona que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública Estadual da utilização da ata em questão.

Tal exigência se dá em razão do que preconiza o Art. 26, §1º-A e §1º-B, do Decreto nº 18.340, de 2013.

Neste sentido, informamos:

1. Que o fornecedor beneficiário deverá ser consultado, e caso não haja o aceite do mesmo, o órgão carona deverá de imediato comunicar o órgão gerenciador para restituição do saldo da ata;
2. Que as quantidades aderidas por tal órgão não ultrapassaram o limite legal para adesão de cada item;
3. Que não consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas- CEIS e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual- CAGEFIMP, informações acerca de impedimentos de contratar.

No ato de emissão do instrumento de contrato, deve o gestor atualizar as consultas constantes do *item 3*.

Sendo o que temos a informar, renovamos a mais elevada estima e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA

Diretora Executiva/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Gerente**, em 17/03/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Talita de Sousa Galina, Diretor(a) Executivo(a)**, em 18/03/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **27383698** e o código CRC **7C04A995**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0043.067688/2022-25

SEI nº 27383698